



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2737

14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Oratórios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oratórios no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Wesley Adalberto da Cruz Ferreira;

Suplente: Karina Cibelli Segala.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dulcinéia Souza Castro Caetano;

Suplente: Camila Aparecida Merigui Campos.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Francis de Moraes Martins;

Suplente: Flaviano Aparecido Lazarino.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte:

Titular: Iraci Pedro Ferreira;

Suplente: Leonardo Aparecido Martins.

V – Sociedade Civil - Representantes da Associação da Melhor Idade de Oratórios:

Titular: Maria das Graças Fialho de Castro;

Suplente: Josivaldo Liberto Gonçalves.

VI– Sociedade Civil - Representantes das Comunidades Rurais de Oratórios:

Titular: Jailene Salgado Ferreira;

Suplente: Luciana Neves da Silva Grigorio.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

VII – Sociedade Civil - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Oratórios:

Titular: Vinícius Castro Bragione;

Suplente: Juceli Francisco Teixeira.

Art.2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 14 de janeiro de 2025.

Carlos José de Oliveira

Prefeito Municipal